UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Mariana Luiza de Oliveira Silveira

A QUESTÃO DA PATRIMONIALIZAÇÃO DAS GALERIAS COMERCIAIS DE JUIZ DE FORA E SEUS DESAFIOS

Juiz de Fora
2023

Mariana Luiza de Oliveira Silveira

A questão da patrimonialização das galerias comerciais de Juiz de Fora e seus desafios

Monografia de conclusão de curso elaborada sob a orientação do profº drº Marcos Olender, apresentada ao Curso de Bacharelado em História e Ênfase em Patrimônio Histórico, na Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 2023.

Para minhas avós Maria das Dôres e Silvanda,
e em memória dos meus avôs,
Dalviner e Antônio.

Agradecimentos

Primeiramente, gostaria de agradecer a Deus pela oportunidade de estar concluindo este ciclo muitíssimo importante em minha vida.

Em segundo lugar, à minha família, aos meus pais, Luiz e Mariney, por terem me dado a maior força em ingressar no curso que tanto almejava; também à eles pela oportunidade de me manterem em constante contato com a História desde muito pequena, como com a riquíssima fonte que é a casa de nossa família, em São José dos Lopes, assim como os incontáveis passeios à Ouro Preto e outras cidade históricas de Minas, durante minha infância. Ao meu irmão Luiz e minha cunhada Bianca, pelo apoio às minhas escolhas acadêmicas e pelas dicas valiosas que foram me dando durante esta trajetória.

Ao me referir aos meus amigos, aqui ficam os meus sinceros agradecimentos, especialmente, ao Guilherme Duque pela presença constante na minha vida acadêmica e ao auxílio durante todos esses anos de graduação e a Gabrielle pelo total apoio emocional e por estar do meu lado sempre que necessário. Ao Nícolas, por ser minha calmaria nos maus momentos e minha brandura nos bons momentos, obrigada por estar sempre presente, caminhando esta jornada ao meu lado.

Por fim, deixo o meu sinceríssimo agradecimento ao meu orientador profº drº Marcos Olender, por aderir ao meu projeto e por sua grandiosa contribuição intelectual e pelo auxílio na conclusão deste trabalho.

RESUMO

Ao que tange a história de Juiz de Fora e sua atual urbanidade, o comércio é de suma importância no progresso dos primórdios da cidade, se transformando e transformando seu centro em um ponto de destaque regional com o passar dos anos, e as galerias surgiram no progresso do desenvolvimento local. As galerias comerciais são elementos de grande presença emblemática no centro da cidade, elas formam um conjunto arquitetônico que faz apologia à identidade física-originária de Juiz de Fora em que elas adquirem, como diz o autor Giuliano Carvalho, senso de "matriz urbana" do eixo central da cidade. A importância da arquitetura moldadora da aparência da área central da cidade pode considerada um patrimônio infindável, se levada em consideração seu legado; além disso, o senso de pertencimento, memória e rememoração cultural que estes espaços carregam individualmente, é mais um indicador da defesa de sua patrimonialização, manutenção e preservação para que não percam suas características estilísticas da época da construção e, respectivamente, sua contribuição física para a delimitação do eixo urbano juizforano. O senso de conjunto constitutivo do progresso e memória da cidade que essas galerias possuem, implica na análise de critérios para sua patrimonialização e, consequentemente, seu tombamento, levando em conta seus aspectos isolados e semelhantes. Elas são parte característica de Juiz de Fora, se tornando culturalmente elementos de memória citadina e de pertencimento da localidade, se configuram como ponto de encontro e de acontecimentos marcantes na particularidade de cada indivíduo que transita por elas, por isso há de se questionar o fato de apenas uma, entre várias, ser considera patrimônio pelo município, levada em conta seus aspectos arquitetônicos e seu espaço de reminiscência, levando à defesa destes espaços de convivência e trocas existentes no coração de Juiz de Fora.

Palavras-chave: Juiz de Fora; arquitetura; memória; comércio; patrimônio.

ABSTRACT

With regard to the history of Juiz de Fora and its current urbanity, commerce was of paramount importance in the progress of the early days of the city, transforming its center into a regional highlight over the years, and galleries emerged in the local development progress. Commercial galleries are elements of great emblematic presence in the center of the city, they form an architectural complex that makes an apology to the original physical identity of Juiz de Fora in which they acquire, as author Giuliano Carvalho says, a sense of the "urban matrix" of the city. The importance of architecture shaping the appearance of the downtown area can be considered an unending heritage, if its legacy is taken into account; in addition, the sense of belonging, memory and cultural remembrance that these spaces individually carry is another indicator of the defense of their heritage, maintenance and preservation so that they do not lose their stylistic characteristics from the time of construction and, respectively, their physical contribution to the delimitation of the urban axis of the city. The sense of constitutive set of progress and memory of the city that these galleries have, implies the analysis of criteria for their patrimonialization, taking into account their isolated and similar aspects. They are a characteristic part of Juiz de Fora, culturally becoming elements of city memory and belonging to the locality, they are configured as a meeting point and spot to very remarkable events in the particularity of each individual who transits through them, so it is necessary to question the fact that only one, among several, is considered heritage by the municipality, taking into account its architectural aspects and its space of reminiscence, leading to the defense of these spaces of coexistence and exchanges existing in the heart of Juiz de Fora.

Keywords: Juiz de Fora; architecture; memory; business; patrimony.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO……..…..…….7

2. A FENOMENOLOGIA DAS GALERIAS COMERCIAIS JUIZFORANAS……...…..12

2.1 DA QUESTÃO ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA….……...…….15

2.2 DA CONSTITUIÇÃO DA MEMÓRIA SOCIAL…….21

2.3 A PATRIMONIALIZAÇÃO DAS GALERIAS COMERCIAIS……..30

3. CONCLUSÃO……...…….41

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS……...……..43

5. ANEXOS……...……..45

1. INTRODUÇÃO

Os núcleos centrais urbanos existem, em grande parte, dentro de um cenário caracterizado pela dualidade entre a questão da atualidade e suas reminiscências de um passado originário constitutivo. O fator emblemático entre a coexistência de um centro histórico e as adversidades da contemporaneidade, como as grandes mudanças ocorridas no início do século XX, refletem-se entre questões que adentram setores como os arquitetônicos, sociais e historiográficos, claramente, impactantes em todo o cotidiano citadinos de diversas localidades. Quanto a estes elementos, destaca-se o fato de impactarem um ao outro simultaneamente de forma a estabelecer e assentar uma determinada memória coletiva e social da cidade, que se desenvolve através da temporalidade e da própria historiografia local, cujas atividades costumeiras e hábitos, moldam, direta ou indiretamente, os comportamentos de quem perpassa por estes centros diariamente, tornando-os pontos referenciais de suma importância no cotidiano populacional e de determinada referência construtiva da identidade local, a ser representada nas ações sociais dentro dos espaços público-físicos.

O historiador Ulpiano Bezerra de Menezes reflete que "sem as práticas sociais, não há significados sociais. Mas também não há significados sociais sem vetores materiais" (MENEZES, 2006, p. 37), a memória popular e social citadina está intrinsecamente ligada ao cotidiano, à afetividade e à história locais, sendo um dependente do outro para sua realização e estabelecimento da continuidade do fenômeno formativo que será determinado pelas interações e demais atividades interpessoais desenvolvidas em sua área, que se transformarão em movimentações de cunho simbólico enraizados à vida corriqueira e à historiografia local. Isso se dá pela influência simbólica dos anos iniciais do desenvolvimento do centro do município, desde sua fundação, que fora integrado no cotidiano populacional, ou seja, a tradicionalidade, e, este movimento ocorre, principalmente, por intermédio e existência de construções edificadas, feitas para diferentes públicos com diferentes objetivos.

A história local abre caminhos, não só para a compreensão do desenvolvimento e da historiografia das cidades em si, mas para um entendimento da população como atores da vida presente à interagir com um ambiente físico delimitado arquitetonicamente e urbanisticamente. Sendo essas interações públicas ou privadas, observa-se a possibilidade de continuidade cíclica das ações desenvolvidas ali, que se tornam hábitos e costumes rotineiros marcantes, reproduzidos e enraizados na cultura da urbanidade local, acarretando, em momentos espontâneos de memória coletiva e individual, através das interações sociais ocorridas no núcleo em que os centros se constituem, ou seja, "o processo de construção dos *habitus*

individuais passa a ser mediado pela coexistência de distintas instâncias produtoras de valores culturais e referências identitárias" (SETTON, 2002, p. 60). Setton refere-se ao conceito de *habitus*, teoria advinda do sociólogo Pierre Bourdieu, segundo ele, o *habitus* social, em termos mais generalizados, é uma forma de compreender como a estrutura social molda os comportamentos e as escolhas dos indivíduos, e como essas práticas são transmitidas e reproduzidas. Este fenômeno do hábito social, em um olhar mais amplo, juntamente ao conceito de história cultural abordado pelo historiador Roger Chartier, nos faz compreender a relação do núcleo urbano com a habitual tradicionalidade central enraizada na historiografia juizforana, de procura ao centro para realizar determinadas atividades.

Nestes centros urbanos temos a existência de lojas, restaurantes e diversidades de comércios, teatros, cafés, bancos e ofertas de serviços a serem prestados, que, contribuem de forma, direta a este processo de interações sociais cotidianas da cidade, localizando-se, principalmente, na área nuclear central, tornando, ali, um ponto de encontro satélite, em que objetiva-se, comumente, o frequento diário, uso e consumo de seus habitantes e visitantes, ao que a arquiteta e urbanista Cláudia dos Reis Paiva denomina, conceitualmente, como "cidade bazar", termo condicionante ao que Frederico Braida chamará de "consumo simbólico". Estes pontos comerciais e de serviço estabelecem, então, um condicionamento com o cidadão através relações de troca, atribuída ao próprio conceito de *habitus*, que transformam aquele centro, indiretamente, em pontos de encontro, devido a sua circunstância referencial regional, sendo fisicamente projetados para atender à população em um sistema que alude a sua passagem e trânsito diários, ou seja, "é a cidade que sustenta o complexo jogo de significados, gestados ao longo de processos sociais e pode ter identificado a, neste ou naquele sítio, edificação, objeto" (MAGNANI. *In:* MENEZES, 2006, p. 62).

Este fenômeno de memória e hábitos constituídos do resultado de anos de história municipal, se reflete no eixo central da cidade de Juiz de Fora, na Zona da Mata Mineira, com seu emblemático centro comercial muito bem delimitado e característico que se configura como o coração da cidade. Sua principal área histórica se apresenta pela delimitação de um traçado urbano basicamente triangular (figura 1), "esse triângulo tem sua origem em um desenho técnico que privilegia o traçado ortogonal desenvolvido em 1860" (BRAIDA, 2011, p. 21). Sendo os três pontos mencionados, vias que estão presentes no cotidiano citadino, delimitado pelas principais avenidas: Avenida Getúlio Vargas (antiga Estrada União e Indústria) e Avenida Barão do Rio Branco (antiga Estrada do Paraibuna), interligadas pela alegórica Rua Halfeld (antiga Rua Califórnia), tendo, esta última, como uma via comercial e residencial demasiada

tradicional, que recebe milhares de transeuntes todos os dias a fim de exercerem seus trabalhos, irem às compras, à procura de serviços ou realizarem outras atividades que objetivam.

Este eixo comercial da cidade estende-se, principalmente, entre parte da Rua Halfeld esquina com a Avenida Rio Branco, que corresponde ao Parque Halfeld (sede da câmara municipal) até a Avenida Getúlio Vargas, detentor de ávido e agitado comércio. São nestes núcleos urbanísticos que temos o encontro destas três vias que se transformarão, involuntariamente, em locais de memória coletiva e individual, de interação social, configurando-se como o coração da cidade; também é dentro deste núcleo, que inserem-se grande parte das galerias comerciais emblemáticas de Juiz de Fora, como as das ruas acima, que possuem ligação interior direta com as ruas Barão de São João Nepomuceno e Marechal Deodoro da Fonseca, e que serão objeto principal de análise neste trabalho.

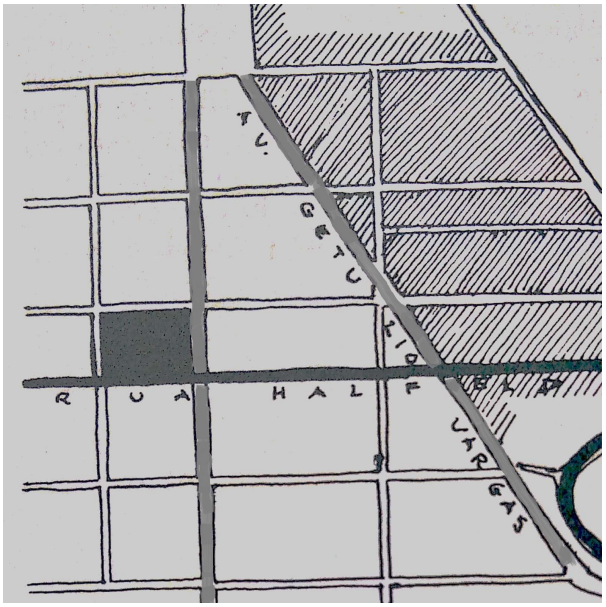

Figura 1*: Centro de Juiz de Fora, perspectiva da Rua Halfeld. Passaglia, 1982.*

Juiz de Fora (antiga vila do Santo Antônio do Paraibuna) se tornou gradualmente um polo comercial importante na região da Zona da Mata Mineira, principalmente como ponto de retirada de produtos e cargas para distritos interioranos próximos à ela. Surgiu, por consequência, de parte de seu território ter sido local de acesso para a estrada que ligava o interior de Minas Gerais até a cidade do Rio de Janeiro, funcionando, assim, como ponto de passagem terrestre e via trem. Com a Estrada de Ferro Dom Pedro II em 1877 na praça Doutor João Penido (Praça da Estação), além de já existentes estradas: Estrada União e Indústria (atual Avenida Getúlio Vargas) e Estrada do Paraibuna (atual Avenida Barão do Rio Branco), sua

localização facilitou o transporte de diversos insumos e mercadorias para a capital fluminense, e ela se transformará em "um dos mais importantes entrepostos comerciais do estado" (OLIVEIRA, 2006).

Alocaram-se ali, consequentemente, comércios com produtos essenciais para os que se instalavam. Juntamente com a vinda de novos habitantes e famílias, surgiu a necessidade de se disponibilizar mercadorias que atendessem as mais básicas necessidades pessoais, além de materiais essenciais para o funcionamento destes estabelecimentos e de outros locais que ofereciam serviços de hospedagem; segundo Luis Eduardo de Oliveira, havia, no final do século XIX, por exemplo, cerca de 140 lojas, entre elas armarinhos, agropecuárias, chapelarias, livrarias, mercearias e joalherias, além de cerca de 109 estabelecimentos de prestação de serviços como modistas, alfaiates, serviços de aluguel de carros (20) e advogados (16). O desenvolvimento da cidade levou, também, à instalação de bancos de crédito, agrários ou não, que se tornarão muito importantes para a economia local e para a economia do estado mineiro como um todo, como o Banco de Crédito Real de Minas Gerais e o Banco Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais.

O centro da cidade se formava dentro do eixo urbano delimitado pelas duas estradas que a cortavam e pela estação ferroviária, fazendo com que se tornem "matriz urbanística para dezenas de vias que foram abertas até final do século XIX" (CARVALHO, 2006, p. 22), ele adquire, portanto, um valor de imponência como um marco central e ponto de encontro social e comercialização fixo-referencial, fator que gradualmente moldou, dentro da história de Juiz de Fora, a reprodução comportamental dos seus habitantes e visitantes, que, deslocam-se e frequentam o centro e, consequentemente, sua dinâmica como espaço central. E, logo após, já no século XX, as primeiras galerias comerciais surgem dentro desta concepção de centralidade juizforana, e se tornarão espaços de suma importância para que muitas atividades de trocas possam ocorrer.

Antes da construção das galerias comerciais, o comércio em Juiz de Fora era realizado principalmente em lojas de rua e mercados ao ar livre. Com a chegada das galerias, no entanto, as lojas passaram a ser reunidas em um único espaço coberto, proporcionando um ambiente seguro e confortável para os compradores, independentemente das condições climáticas.

A primeira galeria comercial de Juiz de Fora, a Galeria Pio X, foi inaugurada em 1925, localizada entre as Avenidas Barão do Rio Branco e Getúlio Vargas com entrada pelas Ruas Marechal Deodoro da Fonseca e Rua Halfeld, com seu êxito não incial, mas progressivo, fez com que a cidade experimentasse um fenômeno que se tornará parte característico da sua área central: a fundação de diversas galerias comerciais, anos posteriores ao seu surgimento.

“Abordar a difusão das galerias comerciais é uma atitude que está ligada às transformações sociais empreendidas nessa fase” (PAIVA, 2018, p. 57), podemos ver seu caráter de transformação com o passar dos anos no próprio mapa do município, pondo-se como vias de trânsito, essencialmente ruas, para o uso público e privado.

Por fim, as galerias comerciais são edifícios advindos da influência das galerias de comércio de importantes capitais como as cidades do Rio de Janeiro Buenos Aires, e moldaram grande parte da sistemática e do traçado urbano da cidade, de inspiração dos estilos modernistas, eclético, *art nouveau* e *art-déco*, principalmente advindos por grande parte de inspirações norte-americanas. Presentes assiduamente em edificações comerciais centrais, e também nas residenciais antigas da cidade, conferindo-lhes significância à memória e historiografia locais; evidentemente, muitas das galerias comerciais do eixo aqui delimitado, possuem traços arquitetônicos embasados nestes estilos mencionados, presentes na ambientação destes espaços como forma de dialogar com a “moda” arquitetônica da época e, simultaneamente, com os estilos das edificações mais próximas e com o traçado e adornos das vias urbanas.

> “Embora tenham surgido outras centralidades em Juiz de Fora, o centro original ainda é um lugar repleto de vitalidade e, portanto, um lugar de referências simbólicas presentes no imaginário urbano. É um centro urbano animado por relações sociais decorrentes da manutenção de usos residenciais quanto de uma extensa rede comercial, além de opções de lazer e cultura. Podemos dizer, então, que o centro de Juiz de Fora atende às diferentes demandas urbanas e atrai uma população diversificada de diversas faixas etárias e de renda” (BRAIDA, 2011, p. 22).

As galerias comerciais formam um conjunto arquitetônico e urbanístico que faz apologia à identidade física-originária da cidade em que elas adquirem, como disse Giuliano Carvalho, senso de “matriz urbana” do eixo central da cidade, interligando ruas paralelas. A importância da arquitetura na aparência da área central da cidade pode ser vista como um patrimônio de Juiz de Fora, se levada em consideração seu legado. Estes espaços englobam uma sistematização da reprodução do hábito social defendido por Bourdieu, ocorrendo dentro de um espaço físico, não somente funcional, mas com estética e ênfases arquitetônicas, integrando elementos característicos da consolidação do centro da cidade de Juiz de Fora como um ponto referencial e desenvolvimentista local.

Então, essa tradição de recorrência ao centro foi se consolidando de acordo com o desenvolvimento historiográfico de Juiz de Fora e, juntamente com os diversos acontecimentos que ali ocorrerão, e o sentimento de pertencimento e memória que estes espaços carregam, é

mais um indicador da defesa de sua valorização e de sua patrimonialização, assim como de sua manutenção e preservação, material e imaterialmente falando, para que não percam seu caráter de elemento cultural reminiscente da época da formação do centro da cidade.

2. A FENOMENOLOGIA DAS GALERIAS COMERCIAIS JUIZFORANAS

O termo "galerias comerciais" refere-se a um espaço comercial coberto, geralmente localizado em áreas urbanas e projetado para abrigar várias lojas, como boutiques, farmácias, mercearias e outras empresas. Essas galerias são geralmente interconectadas por corredores ou passagens internas, e muitas vezes apresentam uma arquitetura impressionante. A origem das galerias comerciais remonta ao século XVIII, quando a cidade de Paris começou a construir passagens cobertas para proteger os pedestres das condições climáticas adversas e do tráfego de rua. A ideia de galerias comerciais se espalhou por toda a Europa e, eventualmente, pelo mundo, com muitas cidades construindo suas próprias versões desses espaços comerciais cobertos.

> "O princípio da galeria volta a ter mais relevância quando o volume do trânsito nas ruas do centro das cidades torna-se pesado, surgindo a necessidade de áreas exclusivas para pedestres. Na maioria dos casos, as galerias do século XIX passavam através das quadras, como atalhos, e sua proposta era fazer com que as áreas internas fossem usadas. No século XX, a implantação desses atalhos se torna mais 'conveniente' para as cidades e seus caminhos internos passavam a ser muito mais convidativos e acolhedores que a própria rua". (CARVALHO, 2006, p. 38).

No âmbito historiográfico juizforano, a primeira galeria comercial de Juiz de Fora (Pio X) surgiu e fora idealizada há quase cem anos atrás (1925), sob inspiração das galerias existentes nas grandes capitais: Rio de Janeiro (Galeria Cruzeiro) e Buenos Aires, como se pode ver no estudo comparativo de Frederico Braida em seu texto "Passagens em rede: a dinâmica das galerias comerciais e dos calçadões nos centros de Juiz de Fora e Buenos Aires" e, também, no estudo de Cláudia dos Reis Paiva, no texto "Abrindo a Passagem para o Futuro: Galeria Pio X", em que vislumbramos a idealização para a construção da primeira galeria de Juiz de Fora (Galeria Pio X) através da inspiração da Galeria Cruzeiro no Rio de Janeiro, por exemplo. Sofrendo várias alterações estilísticas de adaptação ao desenvolvimento arquitetônico dos prédios e das vias em sua proximidade, podemos perceber como o desenvolvimento da cidade acarretou em mudanças drásticas no traçado urbano e no trânsito de pessoas nestas áreas, "o

princípio da galeria voltou a adquirir relevância local quando houve uma demanda por áreas de pedestres nos centros das cidades, já que o volume do trânsito nas ruas havia se intensificado" (BRAIDA, 2011, p. 19).

Ao analisarmos o jornal periódico *Folha Mineira,* durante o período que compreende entre os anos de 1952 a 1963, pode-se observar que são poucas as propagandas comerciais em que seus endereços fossem as galerias do centro da cidade (figura 2), começando-se gradualmente pela menção das galerias a céu aberto localizadas nas laterais ao Cine-Theatro Central em meados de 1953, alegando à fenomenologia das galerias comerciais nos anos 50, principalmente, e, consequentemente, à definição de diversos espaços públicos como galerias comerciais - isso, claramente, demonstra e prova o fato de haver tardio alastramento dos demais edifícios-galerias de Juiz de Fora.

> "As primeiras galerias de nosso estudo não tiveram grande sucesso logo que foram inauguradas - o que fica evidente no fato de, por cerca de vinte anos, terem sido construídas apenas três exemplares na cidade sem que fossem completamente ocupadas. A ocupação ocorreria com o início da forte estagnação econômica da indústria tradicional da cidade na década de 1950, período que coincide com o aumento de pequenas indústrias familiares de malharias, principal setor a ocupá-las com suas lojas de revenda - aspecto que permanece até a atualidade". (CARVALHO, 2006, p. 36, 37).

Infere-se, até então, que temos três principais galerias existentes na cidade, sendo a Pio X e as duas galerias a céu aberto que faziam paralelo ao Cine-Theatro Central: Galerias Azarias Vilela e Galeria Ali Halfeld (figura 2), e que, as demais surgirão, com maior constância, após a década de 1950. Assim como a Rua Halfeld, as duas galerias paralelas ao teatro originalmente permitiam a circulação de automóveis por seu interior; no entanto, com o passar do tempo, a circulação deles nestas vias tornou-se cada vez mais impraticável e perigosa, devido ao aumento do número de lojas e pedestres, como resultado, estas vias foram gradualmente encerradas para o tráfego de

s em partes de suas seções ou em sua totalidade. Não há uma data precisa para quando estas vias começaram a deixar de transitar carros completamente, no entanto, acredita-se que isso se deu para permitir que estas áreas se tornassem espaços exclusivos para pedestres e atividades de compras e outros serviços, consolidando, portanto, a adoção do uso e o papel destes locais, efetivamente, como galerias comerciais.

ESCRITORIO DE ADVOCACIA GERAL

Dr. J. H. Viana Junior

ADVOCACIA CIV EL — COMERCIAL, — CRIMINAL — TRABALHISTA

Escritorio: Galeria Azarias Vilela, 40 — Sala 3, Edifício Tupinam- bás — Fone: 4908

Residência: Avenida Rio Branco, 2929 Telefone 1494 — JUIZ DE FORA —

Figura 2 - *Anúncio de escritório de advocacia na Galeria Azarias Vilela. Folha Mineira, edição 1676, 1953.*

A popularização e ocupação das galerias, como observa Sônia Clareto e Marina Furtado Terra em sua pesquisa acerca de uma loja localizada na Galeria Constança Valadares (aberta em 1959), não se deu só por conta do surgimento de fábricas locais de comércio interno, mas chama atenção o fato de, na condicionante de serem uma rede conectiva entre duas ruas paralelas e possuírem inúmeros pavimentos e lojas e salas de finalidade comercial para aproveitamento interior, elas possibilitaram que pequenos que vendedores locais pudessem, então, empreender nestes espaços. Estes novos empreendedores, viram, nas galerias comerciais, a oportunidade de abrir seus comércios pagando uma taxa de locação significantemente justa, pois, sendo construídas em locais divididos por diversas lojas, acarretavam em menores despesas e manutenção.

No Brasil como um todo, os anos 50 é destacável pela intensa movimentação dos centros urbanos, pelo caractere da jovialidade e vida noturna; na área central de Juiz de Fora delimitada aqui, podemos observar que foi a partir desta década que se deu a fenomenologia da construção e constituição de muitas das galerias comerciais existentes hoje, como a Galeria Constança Valadares, acarretando, por exemplo, em mudanças estruturais no centro da cidade para adequá-lo ao uso apropriado destes espaços pelo público local. Encontrava-se, além de comércios e meios de serviços, cinemas e bares no interior ou, pelo menos, que ocupavam a fachada das galerias, acarretando em mais atividades de grande contribuição para a compreensão e memória social destes espaços aqui anteriormente atribuídos, “essa vida noturna é, então, uma decorrência das características das galerias já mencionadas, dentre as quais podemos repetir: um lugar coberto, destinado ao passeio, à diversão e ao comércio” (BRAIDA, 2011, p. 19).

Ao longo do tempo, as galerias comerciais de Juiz de Fora passaram por várias transformações. Algumas galerias foram fechadas ou remodeladas, enquanto outras foram construídas para atender às necessidades em constante mudança dos compradores e empresários. No entanto, mesmo com essas mudanças, as galerias continuam a ser importantes espaços comerciais e culturais na cidade, preservando a rica história e tradições de Juiz de Fora.

O surgimento e, consequentemente, a construção das galerias estão, historicamente, inseridos no contexto tradicional de Juiz de Fora, pois, coexistem, dentro de um mesmo cenário entre as galerias comerciais mais antigas, e outras mais contemporâneas, construídas há pouco tempo - o que nos leva a refletir sobre a simbologia enraizada na cultura da cidade que elas carregam. Ou seja, levando em conta o conceito de história cultural como produto da interação de grupos sociais de Roger Chartier, a cultura tradicional e migração ao centro da cidade é um comportamento condicionado pela reprodução social de ações que destinam o centro como ponto referencial para várias atividades; a funcionalidade desses espaços se deu dentro de diversos contextos da história da cidade, tornando-se um sistema de redes e conexões importante para a dinâmica e potencialidade locais, em vários momentos da história da cidade, elas coexistem e transitam por diversas temporalidades, mas, em todas, possuem a mesma função e significância dentro da noção de criação da identidade central e local.

Podemos notar, na importância aqui dada, o fato das galerias comerciais do centro de Juiz de Fora serem um conjunto histórico representativo da cultura municipal, leva-nos a observar o alto grau de sua importância na historiografia juizforana, seja pelos diferentes aspectos aqui destacados; em contrapartida, da diversidade de galerias comerciais presentes neste complexo da cidade, apenas duas apresentam tombamento de suas fachadas e volumetria de acordo com o traçado do calçadão do centro da cidade (Galerias Pio X e Centro Comercial Solar Palace, antigo Palace Hotel), que é uma problemática sucinta de análise ao se considerar o valor e a relevância da conjuntura como um todo, no âmbito da manutenção do interior e do seu exterior, e, também, individualmente, aqui destacados (principalmente dos edifícios-galerias reminiscentes do século passado), seja pelos aspectos sociais, historiográficos e tradicionais.

2.1 DA QUESTÃO ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA

No que se refere ao advento da arquitetura dentro do contexto central de Juiz de Fora, ela se configura como caráter essencial para a compreensão das ações que envolvem as interações de trocas sociais, como as atividades de compras e serviços, e são os locais físicos

em que a memória social citadina se aflora. As galerias comerciais possuem diferentes estilos arquitetônicos a ditarem pela época em que foram construídas e, consequentemente, lançadas, pois, como fora visto, o surgimento delas se deu gradualmente com o passar do tempo e com o desenvolvimento e crescimento da cidade.

Não apenas no o que se diz sobre a sua funcionalidade, elas constituem um caráter de embelezamento - foram construídas dentro do objetivo, não somente comercial, mas de haver um encurtamento entre distâncias das principais ruas locais que funcionassem como um "atalho" cujo espaço interno seria aproveitado para uso dinâmico dos habitantes da cidade, podendo ser exclusivamente comercial e de serviços ou comercial e habitacional; suas fachadas e interiores adornados, se destacam perante a imagem corriqueira citadina, às tornando edificações de prestigiação a adornar os calçadões e ruas juizforanas. As fachadas, em termos gerais, possuem o objetivo de adornar harmonicamente com os demais elementos arquitetônicos das vias públicas e outros edifícios ao ponto de estabelecer uma ambivalência entre as construções vizinhas, ou seja, contribui para a integração e a coesão do ambiente urbano, criando um senso de continuidade e harmonia visual - o que pode-se justificar as inúmeras reformas e obras feitas nas galerias mais tradicionais no decorrer do tempo, por exemplo, deixando em destaque mais o conceito de funcionalidade comercial que de aparência tradicional e estilística em si.

Elas se tornaram marco representativo do centro, ao que se denota pela grande quantidade de galerias existentes na cidade, não somente nas áreas centrais, como em outros eixos também. A tradicionalidade instaurada pelas galerias comerciais nos fez enxergar, fundamentalmente, a importância de sua inserção no centro da cidade como elemento identitário, de beleza e de funcionalidade, moldando as relações comportamentais e de interação cotidianas, e isso de dá dentro, justamente, da historiografia do município, ao que ronda durante início do século XX, com ações de melhoramento da estrutura do perímetro urbano.

> "Todo esse processo de diversificação e crescimento econômico refletiu-se na ampliação e melhor estruturação da *área central* de Juiz de Fora, que a partir das décadas de 1870 e 1880, em especial, passou a contar com importantes equipamentos de uso coletivo e recebeu sucessivos melhoramentos, implementados tanto pela Câmara quanto por concessionários de serviços públicos e investidores particulares. Tais medidas e ações destinavam-se não apenas à criação de condições infraestruturais para o desenvolvimento das atividades agrícolas, comerciais e manufatureiras no município, como também a aproximá-lo dos padrões, valores e avanços tecnológicos das potências capitalistas européias, notadamente os que se relacionavam à forma,

> funcionalidade, segurança e salubridade do espaço urbano utilizado pelos segmentos mais abastados e politicamente influentes da população local" (OLIVEIRA, 2006, p. 6, 7).

A este contexto de ações de modernização do centro da cidade aplica-se, claramente, a arquitetura com papel de destaque no sentido de modernização de Juiz de Fora. Dentre os princípios do movimento do modernismo e com o reforço da industrialização e, principalmente, dos ideais de progresso que rondava o cenário mundial, a cidade passaria por mudanças estruturais, melhorias e abertura de ruas em seu eixo central entre a passagem dos séculos XIX e XX, o projeto de modernização da cidade acarretou, então, em "ações destinadas, em síntese, [...] a criarem a infra-estrutura indispensável à expansão da atividade econômica" (OLIVEIRA, 2006, p. 8). Trazendo, consigo, a influência de vários estilos arquitetônicos para a construção dos edifícios da cidade, com estética de acordo com a destinação do uso público ou privado, em contextos de famílias mais abastadas, grupos de imigrantes e moradores locais. O advento do progressismo junto com o uso de novos materiais e tecnologias construtivas, permitiu, claramente, a combinação de elementos de diferentes estilos nestas construções, com referencial de grandiosidade e progresso.

Edificações que possuem influência de diversos estilos são presentes na formação do processo de identidade arquitetônica da cidade, sendo alguns deles, além dos modernistas, pós-modernistas, o eclético, o *art nouveau* e o *art-déco*, que podemos ver, ainda, em uma certa abundância no centro de nos casarões remanescentes na cidade - em certo momento, teremos, também, uma arquitetura de mesma influências, mas mais simplificada, elevada as localidades onde se instalavam as vilas dos operários de fábricas, colônias de imigrantes e famílias que moravam em regiões mais distantes. Estes estilos também, mesmo com as mudanças internas e externas feitas nas galerias com o passar dos tempos, podem ser notados, às vezes, nitidamente, como elementos a adornar esses edifícios. Sobre o material empregado na Galeria Pio X, que sofrerá futuras modificações na sua fachada, por exemplo, a arquiteta e urbanista Cláudia dos Reis Paiva, exprime.

> O que elas documentam, mais do que a forma inicialmente pensada para a construção da Galeria, é uma linguagem de arquitetura produzida na transição do neoclássico ao ecletismo. Essa definição se justifica inicialmente, pela inspiração construtiva na arquitetura do Rio de Janeiro, com ênfase na Galeria Cruzeiro, e das demais construções que compunham a Avenida Central; também pelas técnicas de construção do sistema de alvenaria e concreto armado, pelos materiais empregados que lidavam com vidro, ferro, mosaicos; pelo período a qual a edificação foi projetada, sendo a segunda década do século XX, uma fase que já havia se consolidado o abandono pelo gosto neoclássico, inclusive no

> contexto de ensino, que se voltou ao ecletismo como foco". (PAIVA, 2018, p. 96).

Ainda sobre a inspiração para a construção dessas galerias comerciais, Sônia Clareto e Marina Furtado Terra salientam que, "a construção era considerada uma ousadia porque Minas Gerais não possuía galeria e o Rio de Janeiro, contava apenas com uma, a Galeria Cruzeiro" (CLARETO, TERRA, 2005, p. 8). Destacando, então, o pioneirismo de Juiz de Fora, na Zona da Mata Mineira, ao introduzir o conceito e a utilização de galerias comerciais no estado naquela época.

A ideia de que as galerias comerciais funcionam como um sistema conectivo entre ruas, possuindo múltiplas funções, nos faz observar seus aspectos mais comuns que as conectam neste sentido de redes urbanas, uma característica arquitetônica muito comum nas galerias mais tradicionais e primárias da cidade é a existência de uma determinada padronização de suas características internas. A começar pela questão de sua funcionalidade interna de "abrigar" a população que vem até o centro da cidade, expor lojas lado a lado numa espécie de "grande bazar" (conceito trazido pela autora Cláudia dos Reis Paiva), além de se tornarem ponto de referência e oferecimento de vários serviços, principalmente em seus pavimentos superiores acima das lojas.

Como dito anteriormente, elas interligam duas ruas em um corredor aberto a receber todos os transeuntes e com seus andares acima respeitando esta referência (geralmente até o andar limite de seus respectivos pavimentos), a concluir-se por um detalhe singular em seu telhado, geralmente com um tipo de "clarabóia" com detalhes em vidro a iluminar o vão que conecta os andares superiores com o primeiro, "nota-se a cobertura de vidro que permite a passagem de iluminação natural que pela espessura dos perfis que fazem a sua sustentação, podemos considerar se tratar de estrutura de ferro" (PAIVA, 2018, p. 126), visando a conectividade, por este tipo de sistema, entre os diversos pavimentos desses edifícios.

Em algumas galerias podemos ver a existência de "sacadas" entreabertas viradas para os calçadões da cidade, esse detalhe pode ser visto em algumas delas, como a Pio X e a Constança Valadares, sendo, majoritariamente, no segundo pavimento ou podendo estender-se para o terceiro (figuras 3 e 4) - destaca-se na Galeria Pio X, o mosaico de vidro feito por um renomado artista. Por fim, as galerias mais tradicionais, apresentam seus pisos/tapetes com detalhes em mosaico, também - geralmente feitos com ladrilho; nota-se, portanto, o demasiado uso de ferro, vidro e cimento como materiais principais nessas obras.

Figura 3 *- Detalhes da Galeria Pio X: "sacada" entreaberta virada para o calçadão e detalhe de mosaicos em vidro em seu teto, no último pavimento. Fonte: Thais Arruda, Jornal Universitário, 2012.*

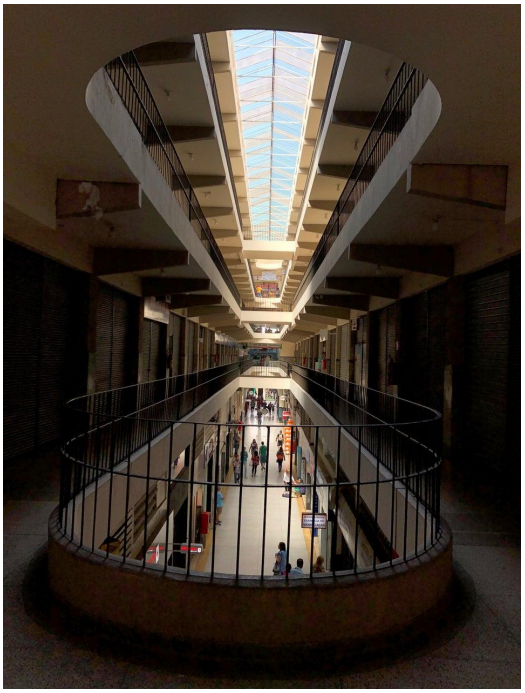

Figura 4 *- Clarabóia em vidro presente no último pavimento da galeria Constança Valadares. Fonte: site Foursquare.*

A existência destes edifícios em espaços comumente funcionais e tão próximos, transfere, ao interpretar-se as cadeias de ruas e passagens do centro da cidade, a perspectiva de que são um conjunto único de galerias elementares para a constituição e traçado de sua área, acarretando na noção de que diversas edificações isoladas, mas com tipologias arquitetônicas similares, formam uma conjuntura determinante da caracterização tradicional e identitária

municipal, transformando-se em um tipo de "matriz urbana" conjugada, como uma cadeia de galerias a estabelecerem uma unidade característica central. Ao serem levados em consideração apenas os edifícios-galerias do eixo posteriormente delimitado, podemos perceber a fortitude dessa interpretação para compreendermos as galerias de Juiz de Fora como uma rede urbana ligada por um objetivo em comum, que comunga entre a sua igualdade funcional e suas características isoladas e similares, à reunirem-se em prol do uso de pedestres e à ornamentação da área central da cidade.

Segundo Ulpiano Bezerra de Menezes, "a cidade é coisa feita, fabricada. Artefato, no sentido mais genérico, é um segmento da natureza física socialmente apropriado" (MENEZES, 2006, p. 36); para o autor, as estruturas públicas edificadas presentes nas cidades, possuem um foco que vai além do caráter arquitetônico, perpassa-se por questões congruentes à dinâmica espacial local e suas mudanças através do progresso daquela localidade, "não se trata de estratos, segmentos ou compartimentos, nem de propriedades diferentes, formas diferentes, efeitos diferentes — mas de focos diferentes para a observação da natureza, estrutura, funcionamento e transformação de uma realidade altamente complexa e dinâmica" (MENEZES, 2006, p. 36).

No sistema de galerias existente em Juiz de Fora, e todas essas interações sociais ocorrem no interior de suas dependências e meios - sejam elas dependências comerciais ou residenciais (a depender do edifício-galeria). No início do século XX, as galerias comerciais em Juiz de Fora foram construídas para fornecer um ambiente seguro e confortável para os compradores, independentemente das condições climáticas. Como resultado, o espaço interior das galerias se tornou um ambiente controlado, isolado das ruas e da cidade ao redor; assim, a relação entre o espaço interior e exterior das galerias comerciais em Juiz de Fora evoluiu ao longo do tempo, refletindo a mudança nas necessidades e preferências dos compradores e empresários, bem como a evolução da arquitetura e urbanismo na cidade - "as práticas que dão forma e função ao espaço e o instituem como artefato, também lhe dão sentido e inteligibilidade" (MENEZES, 2006, p. 36).

De um lado, o espaço interior das galerias comerciais em Juiz de Fora, como as galerias Pio X, Bruno Barbosa e Constança Valadares, e outras, por exemplo; é projetado para criar um ambiente controlado e confortável para os compradores. Por outro lado, temos o espaço subdividido entre dependências públicas e privadas, um tema relevante na arquitetura desses espaços. As galerias comerciais são espaços privados, uma vez que são propriedade de empresas ou próprios moradores, isso significa que os proprietários têm controle sobre o uso desses espaços. Ao mesmo tempo em que elas também têm um caráter público, uma vez que

são espaços acessíveis ao público em geral, já que em seu interior funcionam comércios e locais de prestação de serviços diversos.

Assim, as galerias comerciais apresentam uma complexa relação entre o público e o privado. Embora sejam espaços privados, elas são frequentemente utilizadas pelo público em geral, e a sua existência pode ter implicações significativas para a vida da cidade. Por essa razão, muitas vezes as autoridades públicas se envolvem na regulamentação, e no planejamento recorrente do projeto e uso desses espaços, buscando garantir que eles atendam às necessidades dos usuários e contribuam para o desenvolvimento urbano. Em contrapartida, temos a questão da reminiscência física que estes locais de interações sociais exprimem, a dualidade da contemporaneidade com o passado desses edifícios entra em conflito ao pensarmos nos termos administrativos e burocráticos locais, que impactam diretamente na questão físico-arquitetônica delas.

Tornando-se elementos, não somente integrantes de um projeto arquitetônico que auxiliasse o deslocamento de pedestres e aproveitasse os pequenos espaços entre ruas em prol do comércio, às galerias comerciais tornaram-se um conjunto de peças isoladas a moldarem o centro da cidade de forma a se comportarem como detentoras de uma tradicionalidade reminiscente dos tempos de construção dos primeiros edifícios de mesmo tipologia. Elas possuem uma conectividade não somente física e concreta, mas, em termos essenciais, um senso de memória cultural, seja por várias motivações e eventos ocorridos ao longo de suas respectivas existências; sendo assim, é de suma importância a análise destes espaços edificados como uma rede urbana e patrimonial simbólica e importante para a historiografia de Juiz de Fora, a pensar os desafios encontrados para que estas não percam suas características mais marcantes na atualidade e a pensar os processos quanto a atividades de patrimonialização das mesmas no contexto histórico municipal.

2.2 DA CONSTITUIÇÃO DA MEMÓRIA SOCIAL

Até o presente momento, foram mostrados, aqui, tópicos acerca das questões físicas e arquitetônicas envolvendo o traçado urbanístico local e as galerias comerciais de Juiz de Fora. Inquestionável é que estes fatores são essenciais para a compreensão da importância destes edifícios, tanto para a historiografia da cidade, quanto para o entendimento da sua dinâmica no período atual, colocando-as como protagonistas de muitas dessas ações de trocas sociais já mencionadas. Ou seja, se configura como um tópico, também, muito importante no âmbito da defesa da patrimonialização desses locais, de suma presença e destaque no cotidiano de Juiz de

Fora, levando em conta os processos de constituição das principais e mais antigas galerias comerciais do eixo que fora, aqui, delimitado que consiste entre as Avenida Getúlio Vargas (antiga Estrada União e Indústria) e Avenida Barão do Rio Branco (antiga Estrada do Paraibuna), interligadas pela Rua Halfeld (antiga Rua Califórnia).

A sistematização produzida pelo advento da constituição de diversas galerias comerciais no centro juizforano, forma uma rede física promotora de diferentes sentidos e significados - possuintes de funcionalidades culturais, memoriais, tradicionais e referenciais das galerias dentro da realidade de cada transeunte. Portanto, o objetivo central deste tópico é salientar a importância dos edifícios-galerias no contexto da memória coletiva e individual de quem as frequenta ou de quem já as frequentou, as tornando um ponto simbólico para a cidade, também, dentro do âmbito social.

Segundo a teoria trazida pelo sociólogo Pierre Bourdieu, a sistemática do hábito social, ou o *habitus* social, dentro de uma certa generalização, se configura como ações que impactam diretamente estrutura social, moldando determinados comportamentos e determinadas escolhas dos indivíduos, e como essas práticas são transmitidas e reproduzidas, podendo ser em um campo mais amplo ou mais restrito. Juntamente com as conceituações de Cláudia dos Reis Paiva, de "cidade bazar", e ao que Frederico Braida denomina de "consumo simbólico", que se referem, justamente e diretamente, com as atividades no sentido de demonstrar a conceitualização da reprodução social em um exemplo mais prático. Ou seja, é de grandiosa importância a inserção do aspecto social como parte fundamental para a compreensão do simbolismo das galerias comerciais juizforanas dentro da questão da defesa de sua patrimonialização.

Levando em conta uma maior abrangência dos público frequentador do centro de Juiz de Fora e a tradicionalidade trazida pela historiografia da cidade, assim como levando em consideração área de estudo que fora delimitada para este trabalho já mencionada, podemos dizer que esse tipo de comportamento se deu pela migração dessas pessoas ao centro para atividades de compra, resolução de pendências, procura de serviços, etc. O centro da cidade se desenvolveu de forma muito rápida em um período histórico marcado pelo espectro político de progresso que existia, levando a mudanças estruturais e sanitárias, e, claramente, muitas ocorreram no eixo central aqui delimitado. O comparecimento à área central foi ficando cada vez mais frequente: para quem buscasse seus diversos serviços oferecidos, e, logicamente, o contingente de pessoas a transitar por suas vias foi se intensificando, acarretando em novas obras de melhoramento. Com isso, temos uma procura maior pela localidade central e,

juntamente, uma maior migração dos habitantes locais para o centro da cidade, além da migração de moradores de cidades vizinhas, também, criando, um movimento dinâmico de reprodução comportamental, representando pelo usufruto daquela área e de suas dependências, como os edifícios e construções comerciais - fato que a torna a área central, dentro do processo histórico de Juiz de Fora, um ponto de encontro satélite.

A habitualização da migração para área central em busca de serviços e outras atividades, como o entretenimento, levou a um processo de trocas de produtos, serviços, processos, ações e conhecimentos, entre pessoas, podendo ser advindos de relações profissionais ou não; e, daí, surge-se o comportamento mecanizado de recorrência ao centro da cidade como ponto referencial para esses serviços. Estes encontros e contrapostos interpessoais ocorrem nas dependências edificadas presentes nesses espaços, destacando a questão das interações sociais como ponto importante, não somente para a compreensão da importância e do papel das galerias comerciais para a cultura e patrimônio de Juiz de Fora, como também como pontos de condicionamento e estímulo de memórias e acontecimentos marcantes, no âmbito individual ou coletivo.

Cláudia dos Reis Paiva, salienta e exemplifica, ao utilizar como exemplo o calçadão da Rua Halfeld, sobre a importância que esses espaços possuem e como podemos compreendê-los dentro da contemporaneidade do município, em contraposição com as memórias que eles constituem.

> "O que hoje conhecemos como espaço de maior identificação local da população com a cidade de Juiz de Fora é o Calçadão da Rua Halfeld. Não surpreende que a maioria dos textos que pretendem falar da cidade, encontrem no calçadão a imediata referência para fazer com que visitantes e moradores da cidade possam se localizar e ativar suas suas memórias afetivas, como é possível apontar a forma como a Halfeld foi e como é entendida" (PAIVA, 2018, p. 54).

As galerias comerciais têm um papel importante na construção e preservação das memórias sociais da comunidade. Esses espaços comerciais abrigam diversas lojas, restaurantes, cafés e outros estabelecimentos que fazem parte do cotidiano da população ao longo do tempo. Dessa forma, elas se tornam cenários de interações sociais e experiências compartilhadas. As memórias sociais são construídas através das experiências individuais e coletivas vivenciadas, tanto no interior destes edifícios-galerias, como em suas imediações e/ou parte externa. As pessoas que frequentam estes locais, podem, potencialmente, criar lembranças e associações afetivas com eles, lembrando-se de momentos de compras, encontros com

amigos, celebrações, acontecimentos extraordinários, descobertas de novas lojas ou simplesmente caminhar pelos corredores.

A presença do social como constituinte do fator citadino, segundo o historiador Ulpiano Bezerra de Menezes perpassado pelo fato social de que "sem as práticas sociais, não há significados sociais. Mas também não há significados sociais sem vetores materiais" (MENEZES, 2006, p. 37), ou seja, os significados sociais não podem ser compreendidos isoladamente, mas sim através da interação entre atividades e ações interpessoais e os elementos materiais presentes fisicamente naquele espaço de interação. Dentro do contexto das galerias comerciais, podemos dizer que as práticas sociais dão sentido e significado a esse locais, ao passo que estes fornecem um contexto físico e simbólico para a realização das práticas sociais - é por meio dessa interação que os significados sociais são construídos, compartilhados e reproduzidos na sociedade, sendo interpretados e atribuídos valores pelos indivíduos dentro de um determinado contexto cultural.

Essa contextualização de Ulpiano Menezes sobre o impacto dos espaços urbanos (como, no caso deste trabalho, das galerias comerciais) para que as ações pessoais possam ocorrem em anexos à cidade, interliga, justamente e juntamente, com os ideias do sociólogo Pierre Bourdieu, em que exprime a fenomenologia do *habitus* social, caracterizada pelas ações de reprodução social dentro destes próprios espaços em si - isso dentro de um contexto de tradicionalidade, portanto, dentro de um contexto de continuidade. Esses fenômenos aqui exprimidos possuem potencialidade de análise de como se dá a constituição histórica do centro de Juiz de Fora e de suas dependências edificadas que englobam todo o público que o frequenta e transita por suas vias diariamente, aqui, neste trabalho, sendo representados por esses edifícios-galerias.

Dentro dessa dualidade que se exprime entre a presença material das galerias como espaços condicionantes das ações sociais, sejam elas experiências pessoais ou coletivas ou atividades corriqueiras, como o exercício da compra e busca por serviços; temos a população como principal agente condicionador destas interações e trocas sociais aqui defendidas. A convivência em um espaço público como as galerias comerciais funcionam como um local de memória; esses espaços podem ter um significado especial e serem associados a memórias e experiências individuais. Essas memórias pessoais ou, também, coletivas contribuem para a construção de uma narrativa individual ou compartilhada, e fazem parte condicionante da nostalgia das experiências vividas nas galerias comerciais.

É dentro desta reunião de fatores que podemos compreender a importância da questão da memória pessoal para a compreensão da defesa das galerias comerciais como locais

símbolos e importantes, de relevância e mérito dentro da historiografia de Juiz de fora - juntamente com outros aspectos, como o arquitetônico e o historiográfico, claramente. As autoras Sônia Clareto e Marina Furtado Terra, em seu texto "Nos caminhos da constituição das galerias: um estudo de espacialidades urbanas em Juiz de Fora (MG)", utilizam da metodologia de recolhimento de relatos orais para exemplificar, empiricamente, a importância da questão da memória, para a compreensão da complexidade que se configuram as redes de galerias comerciais da cidade em si, segundo as autoras, "os espaços urbanos, via de regra, se constituem distanciando-se da racionalidade de urbanistas e arquitetos - quase sempre tomando como substância, como algo exterior constituído em si mesmo - para assumir uma dimensão de espaço vivido, com uma multiplicidade de sentidos" (CLARETO, TERRA, 2005, p. 3); clarividente que, este fator não obstantemente, invalida a importância arquitetônica acerca do traçado urbano e os edifícios que os constituem.

Portanto, para este tópico, lançaremos mão da utilização da metodologia de análise documental para a de recolhimento de depoimentos, falaremos de dois comércios de roupas sociais que existiram na Galeria Constança Valadares, já aqui mencionada, que possui saídas para os calçadões das ruas Halfeld e Barão de São João Nepomuceno, a rua São João. Antes de sua construção como galeria comercial, oficialmente, o espaço funcionava o cinema Cine Glória, fundado em 1929, sendo, também, um dos principais pontos de encontro e de produção de memórias culturais e de memórias afetivas no âmbito individual - a arquitetura do cinema possuía estilo eclético.

Dentro deste panorama, buscaremos utilizar de exemplificação, dois relatos individuais e afetivos, de dois filhos de antigos comerciantes de lojas localizadas nesta galeria, são eles: Luiz Carlos da Silveira, filho de Antônio Luciano da Silveira, que possuiu uma alfaiataria, "Luciano Alfaiate", na galeria, sem data precisa, mas por meados da década de 70 e 80; e Bianca Sartini do Espírito Santo, filha de Sebastião Pereira, que era proprietário da loja "Sir Camisaria", que funcionou por volta dos anos 80 até 1998 - não foi possível recolhimento de relatos sobre a galeria em tempos posteriores, por mais que sua inauguração seja datada do ano de 1959.

Primeiramente, temos o relato de Luiz Carlos, técnico de prótese dentária, que é o filho mais novo de Antônio, sobre uma época marcada pela jovialidade na cidade. Luiz relembra, nas idas ao local de trabalho de seu pai, algumas lojas que haviam por ali e que ainda são conhecidas até os dias de hoje; além de relatar sobre o movimento de grupos que ficavam por ali (figura 5); destacando a presença simbólica das sacadas entreabertas dos andares superiores, como pontos de vislumbre da movimentação local.

Na Constança Valadares, havia uma sacada na sua volta, era aberta para dentro, onde, quem quisesse passar um tempo, ficava por ali, na grade, vendo o movimento do calçadão, eu achava divertido e engraçado. A Foto Ferreira era muito famosa, e ali havia um relojoeiro e ourives muito conhecido. A Galeria era muito badalada. Não tenho muitas recordações, mas meu irmão dividiu espaço com meu pai, alfaiate. Ali também houve um dos primeiros cursinhos preparatórios para a Universidade da cidade, motivo para grande movimentação de jovens, e, nessa época, ainda funcionava a loja do Zé Kodak, que mudou de galeria depois.

Figura 5 *- Galeria Constança Valadares, em março de 1969 (arquivo site Maria do Resguardo).*

Em contraposto, com um relato mais recente, dos anos 90, Bianca, que é bióloga formada pela UFJF e atualmente é professora, em seus relatos de infância, relembra que passava as férias escolares no comércio do pai e que já presenciou muitos eventos tradicionais da cidade pela área aberta do segundo andar da galeria que se virava para a rua, mostrando a ligação afetiva que ela tinha com a Galeria Constança Valadares:

Ele abriu a primeira loja com 18 anos na Galeria Bruno Barbosa e mudou o comércio para a Constança Valadares antes de eu nascer. A galeria Constança

Valadares, me traz muitas recordações da infância durante os anos 90. Meu pai tinha uma camisaria no segundo andar, me recordo da vitrine com letras amarelas identificando a "Sir Camisaria" e dos tecidos que enfeitavam a vitrine. Eu passava muitos sábados e dias de férias brincando pela galeria, passeava pelos corredores e escadas, observava as noivas que se casavam no cartório Cobucci, que antigamente ficava no mesmo andar da loja do meu pai. O segundo andar da galeria tem visão aberta para o calçadão, muitas das vezes ficava com meu pai observando o movimento de pessoas por lá. Dois eventos que gostava de ficar assistindo desse "camarote" eram: a chuva de papel picado às 12:00 do dia 31/12 e o desfile das Drag Queens do Miss Gay, adorava ver as roupas e maquiagens cheias de cor e brilho, elas se concentravam bem em frente a galeria; jamais esqueci da Isabelita dos patins que era figurinha carimbada da festa. Gostaria de patinar como ela fazia.

Bianca também se lembra de outros comércios tradicionais da cidade, como a livraria Quarup, que atualmente está situada no bairro São Mateus, e a loja Foto Ferreira, que fica no primeiro andar ainda da mesma galeria:

No segundo andar também tinha a livraria Quarup de livros usados, que existe até hoje no São Mateus, o dono era bem mais novo que o meu pai. Ali no andar de baixo, tem a Foto Ferreira no mesmo lugar até hoje, antes a loja ocupava um espaço grande ali na galeria, de várias lojas, hoje está mais reduzida.

Diante de certa causalidade, os dois comércios coexistiram e funcionaram no segundo pavimento durante uma mesma época, Luiz relembra alguns dos principais consumidores da "Sir Camisaria" e que, seu pai, "Luciano Alfaiate", fazia o conserto de algumas roupas sociais a pedido de clientes da loja.

A "Sir Camisaria" era muito famosa e bem frequentada, por ali já compraram ternos: deputados, médicos renomados e várias pessoas conhecidas na cidade, alguns ajustes eram pedidos na alfaiataria do meu pai, que também produziu muitas peças de roupas para diversos clientes conhecidos.

Percebemos como a galeria insere-se em memórias de quando os entrevistados eram mais jovens, de diferentes maneiras e em diferentes épocas, salientando a diversidade de interpretações e impactos que as experiências sócio-afetivas dentro destes locais podem gerar, salientando sua importância no âmbito pessoal de cada indivíduo. Cada momento vivenciado

nessas galerias dizem mais sobre sua importância dessas obras físicas, também, como a presença de elementos arquitetônicos nesses imaginários afetivos - como próprio exemplo, temos os dois relatos acima, em que, tanto Luiz quanto Bianca, mencionam memórias nas sacadas do andar superior, que eram abertas e tinham vista para o calçadão, pela perspectiva das entradas da Galeria Constança Valadares, no caso.

Ao utilizarmos a memória como fator cultural e social, com o uso dos relatos de Luiz e Bianca, entramos em análise acerca do papel da ação da "memória" no progresso da cidade e como ela atinge seus habitantes e/ou visitantes. O sociólogo francês Maurice Halbwachs reflete que, assim como Chartier, as interações e relações interpessoais são o que moldam os fenômenos de um grupo social ou localidade, mas aponta que o fator da memória afetiva individual é importante na constituição das narrativas coletivas de grupos, pois elas, são, narrativas pessoais que acrescentam sentido e continuidade à memória grupal. No caso dos habitantes de um município, como na consolidação memorial do centro de Juiz de Fora, ressalta-se, portanto, a importância destas experiências individuais para a construção de uma memória citadina popular.

A tradicionalidade perpassa, então, por três pontos principais, que, juntamente com a delimitação das galerias existentes nas vias aqui citadas (parte da Rua Halfeld esquina com a Avenida Rio Branco, que corresponde ao Parque Halfeld até a Avenida Getúlio Vargas), exprimem a importância dos edifícios-galerias juizforanos, nos âmbitos historiográfico, arquitetônico e social. As memórias aqui relatadas, são de cunho afetivo individualizado, cada experiência nos corredores desses edifícios são potencialidades a marcar as vidas de diversas pessoas que passaram e/ou passam, e que vivenciaram e ainda vivenciam a vida corrente existente nessas galerias, como encontros com amigos, celebrações, acontecimentos extraordinários ou simplesmente caminhar pelos corredores. Podemos perceber o quanto cada entrevistado vivenciou suas distintas experiências na Galeria Constança Valadares, e como os detalhes desses acontecimentos podem dizer muitas outras coisas sobre os eventos tradicionais da cidade, por exemplo - "foi produzido no interior, relações que os homens desenvolvem uns com os outros" (MENEZES, 2006, p. 36).

Levando em conta o ponto acerca da fenomenologia das galerias comerciais, mencionado acima, podemos, até mesmo com esses relatos, perceber, o quão movimentados esses edifícios-galerias eram em comparação com os dias atuais - percebe-se uma menor quantidade de pessoas a transitar pelos seus corredores superiores que as épocas anteriores. O levantamento desta questão nos diz muito sobre a importância das galerias comerciais em outras épocas de alto movimento e popularidade pelo centro de Juiz de Fora e sobre a

consolidação de sua tradicionalidade dentro dessa contextualização, cuja reminiscência é resistente e respeitável até a contemporaneidade do município. Mesmo que de maneira a buscar diferentes formas de serviços, o deslocamento ao centro da cidade e o uso das galerias comerciais como passagens para tal finalidade, é um comportamento habitual, perpassado por gerações, reproduzido socialmente dentro da historiografia juizforana, por isso esses locais são tão importantes para a compreensão da movimentação social em suas dependências fisicamente constituídas.

Segundo o autor francês Henri-Pierre Jeudy, em seu texto, "Espelho das cidades", reflete sobre o processo de patrimonialização e sua relação com a memória individual e a vida social, que "a partir do momento em que incluiu a vida social em seu conjunto, passou a impor um arcabouço prévio às manifestações da memória individual", ou seja, a partir do momento em que a patrimonialização inclui a vida social em seu conjunto, significa que ela vai além da mera preservação do espaço físico. Ela também considera a relação dos espaços com a comunidade, os usos e significados atribuídos a eles pelas pessoas que os habitam ou frequentam. As conexões formadas pelas galerias comerciais no centro de Juiz de Fora, no caso, formam um conjunto a gerar redes de sentido e memória cultural pública e individual; elas caracterizam-se como formas arquitetônicas que moldaram o modo de vida e tramitação do habitante juizforano ao longo da historiografia local, condicionando, no meio desse processo, a formação de memórias pessoas e coletivas dentro desse conjunto de edifícios-galerias, ou seja, estimula a criação de memórias afetivas pelas próprias ocorrências causais em suas dependências produzidas por meio da arquitetura, ocasionando a um fenômeno da imaterialidade dentro da materialidade.

As galerias comerciais, muitas vezes, em sua materialidade, se tornam parte do patrimônio cultural de uma cidade, podendo ser reconhecidas como símbolos arquitetônicos e históricos, que representam uma determinada época ou estilo arquitetônico. Essas galerias podem ser protegidas e preservadas como parte da identidade cultural de uma comunidade, evocando memórias coletivas e contribuindo para o sentido de pertencimento e continuidade histórica. As galerias comerciais, portanto, desempenham um papel significativo na formação e preservação das memórias sociais de uma comunidade. Elas são espaços onde as pessoas vivem experiências, compartilham histórias e constroem uma narrativa coletiva que ajuda a dar sentido e valor à vida comunitária, salientando que "o uso e a efetividade das funções em benefício da coletividade é mesmo o que legitima, em última instância, a própria preservação" (MENEZES, 2006, p. 41).

2.3 A PATRIMONIALIZAÇÃO DAS GALERIAS COMERCIAIS

Já destacamos, até aqui, os principais pontos que agregam valor e significância ao papel exercido pelos edifícios-galerias comerciais no âmbito da cidade de Juiz de Fora, dividindo-se entre os aspectos arquitetônico, social e historiográfico. Eles se distinguem, fundamentalmente, entre si, mas se conectam de formas diferentes a caracterizarem a dinâmica envolvida nos movimentos ocorridos no centro da cidade, pois estes espaços físicos, não possuem somente a função arquitetônica, que seria, em termos gerais, a de adornar a cidade e de auxiliar na locomoção de pedestres, mas, também, são palcos responsáveis pela formação memórias locais, individuais ou coletivas.

A historiadora Françoise Choay, em sua obra "Alegoria do Patrimônio", nos diz que a significação do termo "patrimônio histórico" faz "parte de uma herança que não pára de aumentar, por via da anexação de novos tipos de bens e através do alargamento do quadro cronológico e das áreas geográficas no interior dos quais inscrevem estes bens" (CHOAY, 2006, p. 12). O processo de construção e constituição, seja de um edifício, monumento, via ou rua, alteram toda a dinamicidade e o traçado urbano e local, acarretando no processamento de novas significâncias àquele espaço ou a espaços anexos ou vizinhos à ele. Ou seja, independente de sua materialidade e temporalidade, a inserção das construções monumentais e edificadas ao espaço urbano local, muda a paisagem e o processo de movimento locais, e isso atinge, também, a percepção espacial dos transeuntes e usuários que perpassam pelos locais em que estas edificações estão presentes.

Podemos dizer, então, que o mesmo ocorre com as galerias comerciais existentes no centro de Juiz de Fora que, independentemente de estarmos falando das mais antigas ou as mais recentes, elas compreendem-se como conjuntos edificados com especificidades isoladas, no âmbito físico, mas que, possuem propósito, seguimento e efeito similares, principalmente no o que se diz sobre o efeito social da memória e experiências afetivas e coletivas, advindas da hereditariedade da fenomenologia dos primeiros edifícios-galerias construídos na cidade e das primeiras ações e atividades exercidas neles, efetivando na reprodução do hábito social; portanto, essa significância é defendida pela autora através de uma forma de enfatizar que a patrimonialização de construções e monumentos perpassa pelas três justificativas exemplificadas neste trabalho, para ela, "o patrimônio histórico e os compartimentos que lhe estão associados encontram-se presos em estratos de significação cujas ambiguidades e contradições articulam e desarticulam dois mundos e duas visões de mundo" (CHOAY, 2006, p. 11).

A autora enfatiza que “o domínio patrimonial deixou de estar limitado aos edifícios que individuais; ele compreende, daqui em diante, os conjuntos edificados e o tecido urbano” (CHOAY, 2006, pgs. 12-13), remetendo ao fato de que as próprias edificações adquirem uma significância conjuntural ao passo que, essencialmente e presencialmente, compõem a malha urbana de maneira expressiva para a dinâmica citadina. Levando em consideração ao que Choay refere-se, em seu texto, como “testemunhos historicamente significativos", engloba-se, então, o fato de que a valoração e impacto destes complexos na urbanidade, como um todo, perpassa pela questão social, exemplificada por relatos e testemunhos, como os feitos com Luiz Carlos e Bianca neste trabalho. Com isso, podemos, em primeira instância, referir que o impacto social da patrimonialização dos complexos urbanos, não se diz apenas sobre a questão estética e arquitetônica mas, também, pela questão comunitária e pública, através das memórias afetivas que gerarão relatos pessoais e experiências diversas.

> “A natureza afetiva do destino é essencial: não se trata de fazer verificar, de fornecer, uma informação neutra, mas de excitar, pela emoção, uma memória viva. Neste primeiro sentido, chamar-se-à monumento a qualquer artefato edificado por uma comunidade de indivíduos para se recordarem, ou fazer recordar a outras gerações pessoas, acontecimentos, sacrifícios, ritos ou crenças. A especificidade do monumento prende-se então, precisamente, com o seu modo de ação sobre a memória. Não só ele a trabalha, como também mobiliza pela mediação da afetividade, de forma a recordar o passado, fazendo-o vibrar à maneira do presente. Mas, esse passado invocado e convocado, de certa forma encantado, não é um passado qualquer: foi localizado e selecionado para fins vitais, na medida em que pode, diretamente, contribuir para manter e preservar a identidade de uma comunidade” (CHOAY, 2006, p. 17).

Uma construção, sejam edificações ou um monumento, carrega consigo o papel de serem agentes materiais da memória, ao passo que podemos dizer que essa é a sua “natureza” em detrimento do contexto em que estão inseridos. Os edifícios-galerias de Juiz de Fora constituem um destino da população, funcionando como atores na memória dentro da memória individual destes, que acarretam em momentos de afetividade e/ou rememoração de um passado vivido nas dependências daquele local. Eles estão presentes em diversos momentos e movimentos da cidade, o crescimento de outros edifícios com função similar não se deu apenas em uma determinada época - vários foram sendo construídos durante o desenvolvimento da urbanidade da cidade, destacando, então, seu caráter simbólico dentro da cultura e tradição juízforanas.

Ao referirmos à valorização patrimonial das galerias comerciais, então, nos debatemos, dentro das questões sociais, historiográficas e arquitetônicas, com a questão patrimonial.

Percebemos que esta tipologia de edifícios faz parte da dinamicidade do centro de Juiz de Fora de uma maneira ímpar, desde a constituição da área central mais antiga da cidade, até o surgimento das primeiras galerias comerciais, chegando, finalmente, até a sua contemporaneidade. Os edifícios-galerias fazem parte, tanto de um contexto reminiscente da cidade, como do contexto presente/atual. O eixo delimitado para este trabalho (parte da Rua Halfeld esquina com a Avenida Rio Branco, que corresponde ao Parque Halfeld até a Avenida Getúlio Vargas), é uma localização de grande foco para a observação do papel destas construções dentro da dinâmica juizforana.

A representatividade cultural e memorial que foi sendo desenvolvida ao longo do progresso de Juiz de Fora e do seu centro mais popular, perpassa pela questão patrimonial em detrimento de sua tipologia arquitetônica que se tornou característica das edificações comerciais ali presentes, se tornando, em termos iconográficos, pontos de admiração dentro da corriqueira realidade da área central da cidade. Os estilos eclético, *art-déco, art-nouveau* e, principalmente, e o movimento artístico do modernismo, com propostas arquitetônicas particulares, estão presentes em diversas construções, não somente pelo centro da cidade mas por muitas localidades de Juiz de Fora, e são empregados nas fachadas e interiores dessas construções, sendo responsáveis pela atração visual e pela identificação do centro historiográfico municipal; coexistentes em temporalidades similares da mesma forma em que se diferem e rompem entre si, conceitualmente, estes estilos conferem multivalência à arquitetura presente no centro da cidade e conferem, às galerias, um senso de identidade e caráter histórico, destacando sua importância como parte integrante da história municipal.

Em primeiro ponto, portanto, podemos dizer que a arquitetura e o estilo arquitetônico das galerias comerciais presentes no eixo urbano utilizado para este estudo, é de suma importância na preservação do patrimônio cultural da cidade; a preservação dessas galerias comerciais contribui para a manutenção da identidade histórica e cultural, não somente central como municipal, sendo de caráter coletivo ou individual, enriquecendo a experiência dos visitantes e moradores. Seus interiores abrigam, muito mais que lojas e pontos de oferecimento de serviços diversos, mas as pessoas que procuram o centro de Juiz de Fora habitualmente, sendo personagens que integram a paisagem central e que vivenciam experiências e momentos nestes locais, acarretando em memórias e acontecimentos marcantes a caracterizarem-se como testemunhos imateriais ocorrentes na materialidade dos edifícios-galerias.

Configurando-se, então, como testemunhas materiais do processo histórico e do desenvolvimento urbano da cidade, a arquitetura das galerias comerciais, assim como seu entorno e o cenário que elas constituem, desempenham um papel crucial na maneira como o

centro da cidade é percebido. Em detrimento da questão patrimonial, a potencialidade desses edifícios é gigantesca, porém, em análise, podemos perceber que entre inúmeros edifícios-galerias existentes em toda Juiz de Fora, apenas dois exemplares aparecem na listagem municipal de tombamento: Galeria Pio X e Centro Comercial Solar Palace (antigo Palace Hotel).

Ao se dizer a respeito do processo envolvendo o tombamento destes, além de serem constado apenas dois edifícios-galerias da cidade, o que condiz acerca do parâmetro para tal ação consiste no tombo apenas dos quesitos arquitetônicos da fachada e volumetria, correspondentes de ambas as vias em que as galerias transpassam, juntamente com seu volume de espaço por entre as vias em que estão localizadas; ou seja, primeiramente, a arquitetura e, consequentemente, seus interiores (juntamente com suas ornamentações típicas), não foram relevados como quesito para tal processamento - deixando o projeto e sua tradicionalidade histórico-arquitetônicos sucinto a reformas e alterações diversas, como é o caso da mudança da fachada de lojas, da iluminação, das decorações e ornamentações das áreas de livres circulação, podendo causar, em alguns casos, na obstrução do vislumbre dos elementos decorativos reminiscentes de sua construção original, por exemplo.

Claro que, como dito anteriormente, algumas mudanças foram feitas com o passar dos anos, principalmente no o que cerne acerca da sistematização e harmonização estilística da aparência das fachadas das galerias com os elementos existentes nas vias dos calçadões e dos demais prédios em torno que foram sendo gradualmente; como é o caso da Galeria Constança Valadares, oriunda da derrubada do Cine Glória, de fachada eclética, muito popular na cidade (figura 5) ou, como é o caso como da “atualização” da fachada da Galeria Pio X em detrimento do movimento de harmonização do calçadão em conjunto com as edificações vizinhas (figura 6), - mas ambos ocorreram ainda no processo de desenvolvimento municipal e dentro do processo de afirmação de uma identidade local que ainda estava sendo construído.

Figura 5 *- Cine Glória, Rua Halfeld, figurinha de nº 101 do Álbum do 1º Centenário de Juiz de Fora, em 1950. Arquivo: Maria do Resguardo.*

Figura 6 *- Galeria Pio X. Rua Halfeld. Juiz de Fora, MG. 1925. Arquivo: Juiz de Fora em imagens (Pinterest)*

> "O monumento tem por finalidade reviver no presente um passado engolido pelo tempo. O monumento histórico mantém uma relação diferente com a memória viva e com a duração. Ou é simplesmente constituído em objeto de saber e integrado numa concepção linear do tempo e, nesse caso, o seu valor cognitivo relega-o, sem apelo, nem agravo para o passado, melhor dizendo, para

> a história em geral [...]. Neste caso, torna-se parte constitutiva do presente vivido, mas sem a mediação da memória ou da história" (CHOAY, 2006, p. 25)

O segundo ponto acerca desta problemática, gira em torno, não somente, dos critérios de tombamento e o que fora considerado para tal ação nestes dois exemplares; e, sim, do fato de que, ao se observar, a cidade possui dezenas de galerias comerciais com objetividade e tipologia similares, isso de forma mais generalizada, e apenas esta pequena quantidade de edifícios possui algum grau de consciência para o tombamento pelo o que rege o município, isso dentro do âmbito do reconhecimento factual do impacto cultural e identitários que elas possuem na cidade e nos habitantes.

Diferenciando, clarividentemente, pela data e contexto de construção cada uma delas, o que tange à conectividade de redes e a fenomenologia de sentidos que as galerias comerciais possuem entre si, observa-se, culturalmente, a existência de um "diálogo" espacial central entre estes edifícios, que condiz, em primeiro ponto, com a questão da harmonização arquitetônica do eixo urbano-central (considerando, aqui, o eixo delimitado para a pesquisa) dentro do progresso da cidade, mas também com a conexão existente entre funcionalidade, reminiscência, culturalidade e preponderância histórica. Percebe-se, portanto, que o sentido das galerias comerciais como um conjunto arquitetônico de "passagens em rede", segundo o título do texto de Frederico Braida, fora deixado em segundo plano; e, ao se falar do aspecto da memória social, da parte de eventos, acontecimentos e significâncias afetivas em geral e do fenômeno do *habitus*, podemos dizer que foram suprimidos pela determinação do aspecto estético da arquitetura exterior.

Ao que tange à questão patrimonial, podemos pensar em políticas públicas para a ocorrência de tais ações através de problemáticas que envolvem pontos que convergem entre o contexto público e o privado, a contextualização econômica e os diversos critérios para a prática da conservação a se adotar. Françoise Choay exprime, em seu texto, acerca da dissociação entre o fator da memória viva e o saber-edificar dentro da historiografia/temporalidade (em termos gerais), "o projeto de conservação dos monumentos históricos e a sua execução evoluíram com o tempo e não podem ser dissociados da história da própria noção" (CHOAY, 2006, p. 26), ou seja, "o monumento histórico exige, no âmbito da lógica desse saber, e pelo menos em teoria, uma conservação incondicional" (CHOAY, 2006, p. 26).

Os critérios, como dito anteriormente, são os meios os quais determinam, em certa parte, a prestigiação para que tal construção possa ser patrimonializada, a autora propõe que, ainda no âmbito da temporalidade historiográfica de determinada construção, deve-se levar em

consideração o quadro histórico de referência, obviamente, sem considerar particularidades dos períodos de existência das edificações - como é o caso do estudo das galerias comerciais de Juiz de Fora, que foram construídas em épocas diferentes do desenvolvimento juizforano, mas, que, nem por isso, não deixam de constituir um conjunto paradigmático e marcante no desenvolvimento da cidade.

Ao compreender a influência e poder que a urbanidade e os processos de tombamento possuem, Ulpiano Menezes exprime que "é, portanto, apenas dentro do campo de forças e dos padrões segundo os quais elas agem, que se pode compreender a gênese e a prática do patrimônio" (MENEZES, 2006, p. 37); relações que envolvem políticas e órgãos públicos, questões de manutenção, e burocracias entre proprietários e as autoridades do patrimônio são, sem sombra de dúvida, os maiores desafios das ações de preservação destes edifícios tão importantes para a cidade. Estabelecer um diálogo e um resultado equilibrados entre as diferentes partes dentro do cenário contemporâneo, com tantas mudanças estéticas e costumeiras, é uma parte fundamental da compreensão da problemática acerca da patrimonialização das galerias comerciais - a partir deste momento, a questão social, simbólica, histórica e arquitetônica local reminiscente, enfrenta a realidade consequente do avanço estético, tecnológico e social universais, ou seja, a realidade de um mundo globalizado com distinções do passado em que estes edifícios foram construídos.

Importante para a compreensão deste trabalho é a diferenciação entre o termo e o ato de preservação e tombamento, segundo o que se exprime no primeiro capítulo do texto "O Estado na Preservação de Bens Culturais" da autora Sônia Rabello, perpassa por diversas questões que envolvem, entre elas, o embate entre as leis civis e a problematização envolvendo regras e processos de manutenção desses espaços. Primeiramente, em sua forma mais genérica de conceituação, o ato de preservação de uma construção é a ação da sua manutenção, interferindo o mínimo em sua forma, adornos e ornamentos originais, ou seja, "nele, podemos compreender toda e qualquer ação do Estado que vise conservar a memória de fatos ou valores culturais de uma Nação. É importante acentuar esse aspecto já que, do ponto de vista normativo, existem várias possibilidades de formas legais de preservação" (RABELLO, 2009, p. 19). Já o ato de tombamento, ainda segundo a autora, é uma forma legal, que, dispondo do estabelecimento de leis, contém os requisitos para a preservação, ou seja, em termos gerais, se constata como um processo administrativo/burocrático com efeitos jurídicos, que define os requisitos para a consolidação da atividade da preservação como um meio oficial de manutenção de monumentos e/ou espaços tombados.

Ressalta-se que, ao se exprimir sobre os requisitos para a preservação desses locais, podemos levar em conta que o conceito de patrimonialização não, necessariamente, engloba o ato jurídico do ato de tombamento, ele articula um caminho para a valorização do *bem* de forma mais abrangente, generalizada e menos burocrática - uma questão mais naturalizada e pessoal, mas, ainda, administrativa. Portanto, levando em consideração o uso deste conceito, focaremos este trabalho, de uma forma mais generalizada, na importância das galerias comerciais do centro de Juiz de Fora, ressaltando a consolidação da parte mais antiga da centralidade da cidade, que é o eixo anteriormente aqui delimitado, sem, de fato, entrar em aspectos e adversidades que envolvem as ações de tombamento mais complexas e sistêmicas proferidas pelo município e/ou pelo Estado, em síntese; mas sempre destacando as dificuldades e obstáculos burocráticos do processo de tombamento, que inviabilizam uma forma mais efetiva de preservação destes espaços.

Ainda, para Rabello, o local ou objetivo sucinto ao tombamento ou patrimonialização, faz parte de uma universalidade por completo, seja ela local ou mais abrangente, considerando-se, ali, fenomenologias e acontecimentos urbanos diversos e as práticas sociais que os conferem sentidos. Dentro deste pensamento trazido pela autora, engloba-se, portanto, de forma direta, o fenômeno das galerias comerciais em Juiz de Fora, pois seu caráter histórico e tradicional abrange-as como um rede conjuntiva de edificações destinadas ao uso público; sendo estas são culturalmente, memorialmente e funcionalmente (em termos arquitetônicos) similares, em exceção pela temporalidade e contexto de construção, como já fora demonstrado neste trabalho.

Além disso, a autora ainda exprime que, o tombamento de um conjunto maior, não exclui a valorização individualizada dos elementos que o constitui, apenas altera-se sua caracterização no âmbito jurídico do processo de tombo. Ou seja, dentro da constituição de uma patrimonialização das galerias de Juiz de Fora, a soma dos valores individuais delas acarretam em uma globalidade exprimida pelo conjunto de edifícios-galerias que apresentam significados e impacto similares na cidade, não havendo a desconsideração de sua individualidade característica, formando-se um bem coletivo único; "tanto no caso de tombamento de conjunto de bens móveis como de imóveis, as coisas em si não perder sua característica individual para efeitos civis, mas, para efeitos de tombamento, tornam-se uma só - o bem tombado" (RABELLO, 2009, p. 78).

Um dos maiores obstáculos a serem encontrados na relação entre os processos que envolvem a manutenção e a patrimonialização destes edifícios comerciais é o que se tange ao âmbito privado. Sabemos que as lojas, salas e outros pontos de serviços presentes nas galerias

comerciais, por exemplo, possuem proprietários ou empresas responsáveis por eles, e que, muito ainda se problematiza sobre as regras de manutenção dos espaços internos e externos desses locais frente à aceitação dos responsáveis.

Essas regras advindas do processo legal, são interpretadas ainda de forma leiga pelos usuários e donos desses locais no o que diz respeito ao grau de modificação que é permitido, trazendo, consigo, equívocos, como a visão da preservação (pelos proprietários) como uma limitação drástica às alterações que podem ser feitas nestes locais, como obras, pintura, etc - tudo o que envolve mudanças grandes nas dependências e aparência em bens patrimoniais deve ser analisado de forma a observar adequações e inadequações que podem descaracterizar os elementos que o tornam um bem cultural e, no caso das galerias comerciais, os elementos que as tornam redes de memória afetiva que se intercalam e as legitimam no campo central de Juiz de Fora.

Vimos que "há uma grande diversidade de formas jurídicas assemelhadas que, restringindo o direito de propriedade, acabam por proteger o bem cultural direta ou indiretamente" (RABELLO, 2009, p. 22), mas, juntamente com os critérios para intervenção e uso de um bem patrimonializado, está em voga, claramente, o grau de tutela a ser instaurado naquele local. A questão acerca da problemática, que envolve o setor público e o privado é extensa, as contradições que envolvem estes dois lados perpassam por assuntos como a materialidade e a imaterialidade dos locais sob o efeito da patrimonialização, assim como o contraste entre o passado historiográfico e o cenário contemporâneo do município - são os efeitos característicos do próprio debate social, histórico e cultural em frente ao desenvolvimento e progresso da cidade.

Portanto, por fim, nos colocamos dentro da questão da mutabilidade básica do contexto da cidade que, segundo Sônia Rabello, juntamente com as mudanças globais, é caracterizada pelas alterações e pelo desenvolvimento próprios da sociedade, que acompanha a historiografia, envolve e impacta, claramente, os cenários globais e locais. Sabemos que o desenvolvimento do panorama global traz, consigo, aspectos como novos estilos de arquitetura, novas visões de uso dos espaços públicos e novas interpretações sociais acerca destes meios - podendo acarretar em ações, de planejamentos de obras e modificações nos interiores e exteriores das dependências como, por exemplo, na estrutura da fachada de lojas, em seu piso, e diversos tipos de adições a sua estrutura original, podendo, até, descaracterizar, por partes ou por inteiro, características arquitetônicas originárias destas galerias.

No cenário juizforano, observaremos que, ao falarmos sobre a questão do tombamento, no que se diz da fachada e da volumetria da Galeria Pio X e do Centro Comercial Solar Palace

(antigo Palace Hotel), por exemplo, permitem, portanto, que ações de modificação ocorram ainda no seu interior (exterior das lojas), na condição da miscelânea e diversidade de lojas e centros comerciais, descaracterizando, assim, grande parte da historicidade arquitetônica que estes locais possuem. Assim sendo, as políticas que envolvem a proteção destes dois edifícios, utilizados aqui, abrange apenas a fachada e área externa e, em análise, pôde ser visto que a ação de preservação de ambas as galerias, diz respeito à manutenção destas áreas através de atividades como, por exemplo, assegurar a cor original da pintura da fachada, assim como sua estética e adornos, não podendo ser alteradas de forma visível/exterior, deixando a interior à mercê da vulnerabilidade de constantes mudanças de caracterizantes e desarmônicas com o exterior como tal.

O fator do "balanço" entre políticas de manutenção predial e o usufruto delas pelos proprietários é um dos maiores desafios a se pensar acerca dos problemas que envolvem as ações de patrimonialização nestas galerias. O embate entre a questão historiográfica e o desenvolvimento globalizado dos centros urbanos, em detrimento do avanço comercial, das questões sociais e dos estilos arquitetônicos, é objeto de análise dos impactos da contemporaneidade em contraste com o passado tradicional de Juiz de Fora. Envolve-se, em parte, a questão patrimonial cultural no âmbito da criação de memórias afetivas dentro, e juntamente, do contexto dos hábitos criados na rotina do público que transita pelo centro juiz forano, oriunda desde o século XX, por exemplo, assim como a questão da arquitetura identitária que estes edifícios possuem; em contraste, debatem-se com problemáticas envolvendo as ações manutenção, assim como mudanças de perspectivas, estilos e mentalidades, de acordo com o desenvolvimentismo global.

Em tese, o processo de patrimonialização desses locais deve levar em conta fatores como a movimentação dos centros urbanos em contraste com sua própria reminiscência tradicional, assim como com a constituição social destes meios. Os autores Antônio Augusto Neto e José Guilherme Magnani enfatizam, em seus respectivos comentários acerca do texto de Ulpiano Menezes, que o patrimônio (ou ação de patrimonialização) é o resultado de processos culturais e fatos sociais, ou seja, o fato social, como o ideal defendido por Chartier, é colocado como fenômeno e fonte para o conhecimento do fator da urbanidade. As ações de transmissão das práticas habituais, levaram à criação de uma tradição cujo, a recorrência ao centro da cidade o transformou em um ponto de encontro diverso e multivalente (como ressalta Abdalla), portanto, por conta das práticas sociais é que garantimos o sentido e constituição de *bem* patrimonial da área urbana, levando em conta o contexto das galerias comerciais como meios físicos que intercedem estas ações sociais, legitimando-as em suas dependências.

Entende-se que, as ações de preservação vêm como meio intercessor entre a constituição de *bem* patrimonial destes edifícios, em contradição com a tradição social, que foi crescendo ao longo da historiografia da cidade, com o modo de gestão, as condições oficiais e a eficácia das políticas públicas. Portanto, o alcance das políticas de conservação dependem, segundo José Guilherme Magnani, principalmente, da postura inicial de reconhecimento do *bem* a ser patrimonializado ou tombado, em termos gerais, como "merecedor" das ações de afirmação patrimonial, possuinte de "capacidade de dar conta, em escala, de uma necessidade pela mediação preponderante do significado" (MENEZES, 2006, p. 39).

A questão da patrimonialização de um conjunto, perpassa por vários pontos, no caso das galerias comerciais de Juiz de Fora, são pontualidades que envolvem o mundo social, histórico e arquitetônico e suas respectivas consolidações na sociedade e na historiografia municipal; a tradição da atividade mercantil, principalmente no começo do século XX, foi a que moldou o centro e acarretou na transmissão e continuação dos hábitos citadinos que podem ser vistos até hoje. Esses costumes se tornaram uma forma de compreender a dinâmica do centro da cidade, assim como as interações sociais e movimentos culturais que ocorrem nos calçadões durante o passar historiográfico da cidade.

Para Sônia Rabello, "é evidente que somente estarão atingidos pelo ato os bens integrantes daquela categoria que compõem o todo" (RABELLO, 2009, p. 79), por isso é importante ressaltar o caráter das galerias comerciais, do eixo aqui representado, no coração do centro de Juiz de Fora, como um complexo conjuntural que garante sentido e inteligibilidade ao traçado urbano central. Seu caráter perpassa para além de serem passagens físicas e ambientes adornados e decorados, mas constituem locais de memória, afetividade, eventos e sociabilidades no núcleo da cidade, como podemos observar nos dois depoimentos publicados neste trabalho.

A defesa da patrimonialização das galerias comerciais juizforanas como caráter simbólico municipal, implica na instauração de ações preservacionistas que envolvem o peso tradicional que elas possuem, dentro do contexto globalizado atual. Sua representatividade para a consolidação da identidade cultural municipal é, portanto, sucinta, afirmativamente, de maior atenção, análise e maiores ações que garantam seu reconhecimento patrimonial como uma rede de complexos presentes e enraizados no seio de Juiz de Fora, carregando consigo, multivalências sociais, culturais, arquitetônicas e funcionais, que despertam a afetividade e o sentido de pertencimento e identidade juizforanos, garantindo sua continuidade como símbolo físico e fonte histórica para as futuras gerações - e isso envolve, evidentemente, o advento da patrimonialização desses espaços.

3. CONCLUSÃO

A história do progresso de Juiz de Fora perante o desenvolvimento de outras localidades no período da queda café (final do século XIX e começo do século XX), é de grande importância, já, para a compreensão do o que envolve as atividades comerciais que surgiram na região e que se instalaram na área central mais tradicional da cidade, levando-nos a uma primeiro entendimento do papel que as galerias comerciais estabelecem no progresso local até os dias atuais. Nota-se, portanto, que a parte historiográfica do município está intrinsecamente interligada com as questões que envolvem o projeto e o traçado urbano inicial do centro do município, representando pelo fator arquitetônico, que se consolidou tradicionalmente com a prosperidade municipal.

Ao referir-me ao projeto urbano e a parte historiográfica, inserem-se, entretanto, as galerias comerciais e sua fenomenologia. O papel destes edifícios-galerias é importante para a consolidação cultural da cidade, sendo essa realizada através de trocas comportamentais, habituais e da difusão da cultura e da dinâmica social locais e, evidentemente, das relações que envolvem as atividades comerciais, levando à ocorrência de eventualidades e acontecimentos ocasionados pelas interações interpessoais ocorrentes nos interiores destas construções, atuando, também, como agentes cruciais no despertar de afetividades e de eventuais memórias, como se pode ver nos depoimentos de Luiz Carlos e Bianca, garantindo um senso de nostalgia compartilhada.

Levando em conta um panorama mais abrangente, as galerias comerciais não foram construídas durante uma única época, mas, sim, no decorrer do desenvolvimento do centro urbano juiz forano, levando a reflexões acerca de seu fortalecimento simbólico na cidade e ao seu caráter determinístico como uma rede conectiva de diversas galerias com destaque notório no cotidiano local. Portanto, independentemente da temporalidade em que foram construídas, suas respectivas existências articulam-se com o desenvolvimento e com a modernização do centro urbano de Juiz de Fora, em detrimento do surgimento de novos estilos arquitetônicos e de novas perspectivas sociais globais - revelando um dos seus maiores desafios que são as problemáticas envolvendo remodelagens de espaços internos com os proprietários das lojas e salas.

A elevação à patrimonialização das galerias comerciais presentes em Juiz de Fora é defendida como uma forma de manutenção destes locais como centros de memória, de relevância arquitetônica e como fonte histórica (dentro da historiografia da cidade) - advinda de processos que analisem e legitimem, dentro das potencialidades descritas aqui, além de

processos que relevem a impotência seu papel e existência como um *bem* patrimonial na sociedade juizforana, e, assim como, a afirmação defesa de ações de defesa e fortalecimento destes espaços simbólicos como elementos de destaque na historiografia e identidade juizforanas que elas carregam, ou seja, o fortalecimento de sua atuação como agentes da memória.

Portanto, conclui-se que a capacidade e a potencialidade patrimonial que as redes de galerias comerciais, do eixo central mais tradicional de Juiz de Fora, é indubitavelmente grandiosa, ao analisar todos os aspectos que envolvem o impacto destes edifícios na dinâmica social e urbanística da cidade. Elas são, porém, carentes da urgência do processos e ações de patrimonialização, manutenção e preservação, em detrimento do avanço da contemporaneidade e das mudanças que ele traz, pois fazem parte de uma complexidade de sentidos constituídos com o passar do tempo, e que, não perderam, entretanto, seu exercício social e cultural. Sua característica como agentes de memória é o que nos faz, ainda, compreender partes das reminiscências e da história de Juiz de Fora (que estão brevemente se apagando) e, muito mais que isso, insere o próprio cidadão dentro do contexto historiográfico municipal, as transformando, espaços de sentido e funções multivalentes, à empregar, no seio da cidade, valor tanto material quanto imaterial - garantindo sua continuidade como símbolo físico e fonte histórica para as futuras gerações.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABDALLA, J.G.F. Multivalência da arquitetura das galerias de Juiz de Fora: fascínio e identidade entre público e privado. Juiz de Fora: Mimeo, 2000.

BOURDIEU, Pierre. Questões de sociologia. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

BRAIDA, Frederico. Passagens em rede: a dinâmica das galerias comerciais e dos calçadões nos centros de Juiz de Fora e Buenos Aires. Juiz de Fora: Funalfa: Ed. UFJF, 2011.

BRANDÃO, Ramon. Arquitetura neocolonial: arquitetura da felicidade. Funalfa, 2013.

CARVALHO, Francismar Alex Lopes de. O conceito de representações coletivas segundo Roger Chartier. Diálogos - Revista do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História UEM, vol. 9, núm. 1, 2005, pp. 143-165.

CARVALHO, GIULIANO ORSI MARQUES DE. AS GALERIAS DE JUIZ DE FORA: URBANIDADE DA ÁREA CENTRAL PUC-CAMPINAS 2006.

CHOAY, Françoise. A alegoria do patrimônio. São Paulo: Editora UNESP, 2006, 4°ed. 288p.

CHRISTO, Maraliz de Castro Vieira. Europa dos pobres: A Belle-Époque Mineira. Juiz de Fora: EDUFJF, 1994.

CLARETO, S. M., **TERRA**, M.F. et alii. Nos caminhos da constituição das galerias: um estudo de espacialidades urbanas em Juiz de Fora (MG). In: Anais do IV Fórum de Investigação Qualitativa – III Painel Brasileiro-Alemão de Pesquisa. FEME, 2005.

FUNALFA, Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage. PATRIMÔNIO CULTURAL - Bens Imóveis Tombados. Portal PJF, s/ data. Disponível em: https://www.pjf.mg.gov.br/administracao_indireta/funalfa/patrimonio/lista_imoveis.php. Acesso dia: 07/01/2023.

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. Hemeroteca digital - Periódicos brasileiros: Juiz de Fora (MG). Disponível em: http://bndigital.bn.gov.br/acervodigital.

GIROLETTI, D. A industrialização de Juiz de Fora (1850/1930). Juiz de Fora: EDUFJF, 1988.

HALBWACHS, Maurice. A Memória Coletiva. São Paulo: Edições Vértice - Editora Revista dos Tribunais Ltda, 1990.

JEUDY, Henri-Pierre. Espelho das cidades. Tradução: Rejane Janowitzer. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2005.

KLÔH JÚNIOR, Carlos Eduardo. A estrutura comercial de Juiz de Fora (1888-1930). 2008. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2008.

MENEZES, Ulpiano Bezerra. 2006. A cidade como bem cultural: áreas envoltórias e outros dilemas, equívocos e alcance da preservação do patrimônio ambiental urbano. In: Victor Hugo Mori; Marise Campos Souza et alli (org.), Patrimônio: atualizando o debate. São Paulo: 9ª SR/IPHAN. pp.33-76.

OLENDER, Marcos. 1995. "Arquitetura, História E Vida". *Locus: Revista De História* 1 (1). Disponível em: https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/view/20407.

OLIVEIRA, Luís Eduardo de. A Constituição do Núcleo Urbano de Juiz de Fora e a Sua Gradual Transformação em Principal Centro Comercial e Manufatureiro da Província de Minas Gerais. In: Usos do Passado - XII Encontro Regional de História. ANPUH, Rio de Janeiro, 2006.

PAIVA, Cláudia dos Reis. Abrindo a Passagem para o Futuro: Galeria Pio X. Juiz de Fora, 2018.

PASSAGLIA, Luiz Alberto do Prado. Preservação do Patrimônio Histórico de Juiz de Fora. Juiz de Fora: Prefeitura de Juiz de Fora, 1982.

RABELLO, Sonia. O estado na preservação de bens culturais. Rio de Janeiro: IPHAN, 2009, 156p.

SETTON, M. DA G. J.. A teoria do habitus em Pierre Bourdieu: uma leitura contemporânea. Revista Brasileira de Educação, n. Rev. Brasil Educ., 2002 (20), p. 60–70, maio, 2002. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbedu/a/mSxXfdBBqqhYyw4mmn5m8pw/. Acesso dia: 13/03/2023

SINGULANE, Dalila Varela. Memória e imaginários: estudo sobre a composição do Patrimônio Cultural material de Juiz de Fora (MG). Temporalidades – Revista de História, Edição 32, v. 12, n. 1 (Jan./Abr. 2020).

CESSÃO DE DIREITOS SOBRE DEPOIMENTO ORAL

Eu, Bianca Sartini do Espírito Santo, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 073023866 09, portador(a) do documento de Identidade Nº: 14319439, residente na cidade/UF Juiz de Fora/MG no endereço R. Benjamin Constant, nº: 1336/201 bairro: Santa Helena, concordo em participar do estudo intitulado "A questão da patrimonialização das galerias comerciais de Juiz de Fora e seus desafios" e declaro para os devidos fins que cedo, gratuitamente, a plena propriedade dos direitos autorais de minha entrevista feita em treze de maio de 2023 para a pesquisadora Mariana Luiza de Oliveira Silveira usá-las integralmente ou em partes, sem restrições de prazos ou citações, desde a presente data.

Abdicando de direitos meus e de meus descendentes quanto ao objeto dessa carta de cessão, subscrevo a presente.

Juiz de Fora, 10 de julho de 2023

Bianca Sartini do E. Santo

Assinatura do Entrevistado(a)

Assinatura da pesquisadora responsável

Nome do Pesquisador Responsável: Mariana Luiza de Oliveira Silveira
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)
Curso de Graduação em Bacharelado em História – Instituto de Ciências Humanas
CEP: 36036-900
E-mail: mariana.luiza@esdutande.ufjf.br

CESSÃO DE DIREITOS SOBRE DEPOIMENTO ORAL

Eu, Luiz CARLOS DA SILVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 546.056.606-15, portador(a) do documento de Identidade Nº: M-2.164.539, residente na cidade/UF JUIZ DE FORA - MG no endereço RUA REDENTOR - 18/303, nº: 18', bairro: PAINEIRAS, concordo em participar do estudo intitulado "A questão da patrimonialização das galerias comerciais de Juiz de Fora e seus desafios" e declaro para os devidos fins que cedo, gratuitamente, a plena propriedade dos direitos autorais de minha entrevista feita em 13 de maio de 2023 para a pesquisadora Mariana Luiza de Oliveira Silveira usá-las integralmente ou em partes, sem restrições de prazos ou citações, desde a presente data.

Abdicando de direitos meus e de meus descendentes quanto ao objeto dessa carta de cessão, subscrevo a presente.

Juiz de Fora, 10 de JULHO de 2023

Assinatura do Entrevistado(a)

Assinatura da pesquisadora responsável

Nome do Pesquisador Responsável: Mariana Luiza de Oliveira Silveira
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)
Curso de Graduação em Bacharelado em História – Instituto de Ciências Humanas
CEP: 36036-900
E-mail: mariana.luiza@esdutande.ufjf.br